



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4937, 28 de março de 2022.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores a seguir elencados para desempenharem a função de autoridade sanitária, conforme atribuições definidas na Lei nº 322 de 28 de abril de 1998.

- Larissa Luduvino Firmo da Cruz- Médica Veterinária
- Julia Maria de Assis Lima- Analista de Serv. Afins - Enfermagem
- Tony Teixeira Leite - Assistente de Saúde Municipal - Farmácia
- Juliana Guerine Telles - Odontóloga
- Alexandre Camisk Veronez - Fisioterapeuta
- Alessandra Scheffer Costa - Nutricionista

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 4657, de 22 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de março de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/03/2022

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 28/03/2022

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 28/03/2022
SERVIDOR

Juliana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2